



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DA PMGN, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DA SECRETARIA DE FINAÇAS, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A nova aquisição se faz necessária por fato de que a empresa contratada veio distratar com a prefeitura municipal deste município, por motivos financeiros!

Contratação de empresa para a aquisição de combustível para o abastecimento dos veículos da secretaria municipal de Finanças, para deslocamento dos servidores, atendendo assim as necessidades da secretaria. A serem fornecidos diariamente em bombas de combustíveis instaladas no perímetro urbano de Garrafão do Norte – PA.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	GASOLINA COMUM	10.000	LITRO

Especificação : Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, FILTOS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DA PMGN, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, FILTOS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DA SECRETRARIA DE MEIO AMBIENTE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A mesma se faz necessário para fluir os serviços da secretaria, mesmo por que a empresa contratada, por motivo financeiro veio distratar com a PREFEITURA!

Contratação de empresa para a aquisição de lubrificantes e combustível para a demanda da frota de veículos da secretaria de Meio Ambiente, a serem fornecidos diariamente em bombas de combustíveis instaladas no perímetro urbano de Garrafão do Norte – PA.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	GASOLINA COMUM	5000	LITRO
	<i>Especificação : Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.</i>		
2	OLEO LUBRIFICANTE 4T SL 24X1	50	UNIDADE

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;





Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. Valdenir Simplício dos Santos, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Garrafão do Norte, 02 de Maio de 2019

Jonas Simões F. de Moura
Secretário de Meio Ambiente

JONAS SIMÕES FRAZÃO DE MOURA
Sec. Mun. de Meio Ambiente



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DA PMGN, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABATECIMENTO, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição foi necessária para que os trabalhos não parem. Considerando que a empresa que fornecia essa demanda, veio distratar pelo fato de não está dando conta de atender a demanda desejada pelas as secretarias.

Contratação de empresa para a aquisição de lubrificantes e combustível, para atender tanto, no desenvolvimento de suas atribuições e bom andamento do expediente, e quando deverá haver deslocamentos das diversas equipes e colaboradores, para efetivamente desempenharem seus misteres, sendo, portanto, imperiosa a realização da referida contratação supra sob pena de solução de continuidade na prestação dos relevantes serviços públicos prestados por parte dessa secretaria.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	FILTRO SEPARADOR ECO 796	120	UNIDADE
2	FILTRO LUBRIFICANTE EFL 745	225	UNIDADE
3	FILTRO DE AR EXTERNO P628182	80	UNIDADE
4	FILTRO DE AR INTERNO CNH 87344136	80	UNIDADE
5	OLEO PARA TRANSMISSÃO	2860	LITRO
6	OLEO LUBRIFICANTE	5310	LITRO
7	OLEO PARA DIFERENCIAL	190	LITRO
8	ADITIVO PARA RADIADOR	700	LITRO
9	FILTRO LUBRIFICANTE W 950/26	90	UNIDADE
10	FILTRO HIDRAULICO LS 40346589	40	UNIDADE
11	FILTRO DE AR EXTERNO LS 40817164	40	UNIDADE
12	FILTRO DE AR INTERNO LS 40317165	40	UNIDADE

13	FILTRO SEPARADOR P 556245	20	UNIDADE
14	FILTRO DIESEL FCD 0954	20	UNIDADE
15	FILTRO LUBRIFICANTE EFL 028	45	UNIDADE
16	FILTRO DE AR EXTERNO 6023618M1	20	UNIDADE
17	FILTRO DE AR INTERNO 6223619M1	20	UNIDADE
18	FILTRO SEPARADOR P 550588	20	UNIDADE
19	FILTRO LUBRIFICANTE P 553411	45	UNIDADE
20	FILTRO DE TRANSMISSÃO BT 8382	20	UNIDADE
21	FILTRO DE AR EXTERNO P 778989	20	UNIDADE
22	FILTRO DE AR INTERNO P 780030	20	UNIDADE
23	FILTRO SEPARADOR EFS 105	20	UNIDADE
24	FILTRO DIESEL HDF 494	20	UNIDADE
25	FILTRO DE TRANSMISSÃO P 551364	20	UNIDADE
26	FILTRO DE AR EXTERNO ARS 6223 1349172	20	UNIDADE
27	FILTRO DE AR INTERNO ASR 223 031181	20	UNIDADE
28	GRAXLUB CHASSIS CA-2 KG	700	QUILO
29	GASOLINA COMUM	20000	LITRO
	<i>Especificação : Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.</i>		
30	ÓLEO DIESEL B S10	70000	LITRO
	<i>Especificação : Combustível, conforme Norma CNPQ.</i>		

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Agricultura ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.


8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. Antônio Rafael da Silva Almeida, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Garrafão do Norte, 02 de Maio de 2019



BENEDITO EDVAL DA CRUZ
Secretario de Agricultura

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DA PMGN, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTRO E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE GARRAFÃO DO NORTE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A presente JUSTIFICATIVA objetiva, se faz necessária pelo motivo de distrato da empresa com a prefeitura do município, para atender dispositivo legal que respalde a contratação direta, de empresa para o fornecimento de combustíveis, para abastecimento da frota da secretaria municipal de obras, a serem fornecidos diariamente em bombas de combustíveis instaladas no perímetro urbano de Garrafão do Norte – PA.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	FILTRO RACOR R90-30M	20	UNIDADE
2	FILTRO DIESEL KC 440	20	UNIDADE
3	FILTRO LUBRIFICANTE OC 502	45	UNIDADE
4	FILTRO DE AR INTERNO AR 6159	20	UNIDADE
5	OLEO LUBRIFICANTE	600	LITRO
6	OLEO PARA TRANSMISSÃO	100	LITRO
7	OLEO PARA DIFERENCIAL	110	LITRO
8	ADITIVO PARA RADIADOR	100	LITRO
9	GASOLINA COMUM	35000	LITRO
	<i>Especificação : Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.</i>		
10	ÓLEO DIESEL B S10	50000	LITRO
	<i>Especificação : Combustível, conforme Norma CNPQ.</i>		

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Obras ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. Agamenon de Souza Almeida, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Garrafão do Norte, 02 de Maio de 2019

Alcino Souza da Silva
Secretário de Obras
Port.: 008/2017

ALCINO SOUZA DA SILVA
Secretario de Obras



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DA PMGN, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Aquisição se faz necessária pelo motivo do distrato da empresa contratada pela PMGN para lubrificação, filtros e abastecimento da frota de veículos e maquinas pesadas da secretaria municipal de Transporte, para deslocamento dos servidores ou para atendimento a população com objetivo de cumprir suas atividades finalísticas.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	FILTRO DIESEL, WK 723	80	UNIDADE
2	FILTRO RACOR, WK 10002	80	UNIDADE
3	FILTRO LUBRIFICANTE, PSL 962	90	UNIDADE
4	FILTRO TRANSMISSÃO 040701	40	UNIDADE
5	FILTRO HIDRAULICO TIPO CARTUCHO	40	UNIDADE
6	FILTRO DE AR EXTERNO 6131 9258	40	UNIDADE
7	FILTRO DE AR INTERNO, 400 DP 17293	40	UNIDADE
8	OLEO LUBRIFICANTE	7300	LITRO
9	OLEO HIDRAULICO	3300	LITRO
10	ADITIVO PARA RADIADOR	1240	LITRO
11	OLEO PARA TRANSMISSÃO	1340	LITRO
12	FILTRO RALOR-NANN WK 940/24	30	UNIDADE
13	FILTRO DIESEL-DELPHI ECO 796	30	UNIDADE
14	FILTRO P/ HIDRAULICO USH 6582	20	UNIDADE
15	FILTRO DE AR EXTERNO ARS 7109	20	UNIDADE
16	FILTRO DE AR INTERNO ASR 806 L264161	20	UNIDADE






17	FILTRO SEPARADOR 84993233	20	UNIDADE
18	FILTRO DIESEL 71104220	20	UNIDADE
19	FILTRO P/ LUBRIFICANTE P558615	90	UNIDADE
20	FILTRO P/ HIDRAULICO P165659	10	UNIDADE
21	FILTRO DE AR EXTERNO 87682990	200	UNIDADE
22	FILTRO DE AR INTERNO 87683000	20	UNIDADE
23	FILTRO P/ DIESEL PRIMARIO P550900	20	UNIDADE
24	FILTRO P/ DIESEL SECUNDARIO P550625	20	UNIDADE
25	FILTRO P/ LUBRIFICANTE P551807	45	UNIDADE
26	FILTRO DE RA EXTERNO P782105	20	UNIDADE
27	FILTRO DE AR INTERNO CF 70011	20	UNIDADE
28	FILTRO P/ DIESEL PRIMARIO EFS 105	20	UNIDADE
29	FILTRO P/ DIESEL SECUNDARIO KC24	20	UNIDADE
30	FILTRO P/ TRANSMISSÃO(HIDRAULICO) HF6317	10	UNIDADE
31	FILTRO DE AR EXTERNO WA46541	20	UNIDADE
32	FILTRO DE AR INTERNO P776696	20	UNIDADE
33	FILTRO SEPARADOR WK10002/1	20	UNIDADE
34	FILTRO P/ DIESEL PU1059X	20	UNIDADE
35	FILTRO P/ LUBRIFICANTE HU947/2X	45	UNIDADE
36	FILTRO DE AR EXTERNO WA48915	60	UNIDADE
37	FILTRO DE AR INTERNO WA48210	60	UNIDADE
38	FILTRO RACOR EFS110	40	UNIDADE
39	FILTRO P/ DIESEL HDF494	40	UNIDADE
40	FILTRO P/ LUBRIFICANTE EFL724	90	UNIDADE
41	FILTRO RACOR WK10002/1	20	UNIDADE
42	FILTRO P/ DIESEL WK1124	20	UNIDADE
43	FILTRO P/ LUBRIFICANTE PH280113	45	UNIDADE
44	FILTRO DE AR INTERNO CA5626SYPU	20	UNIDADE
45	FILTRO DE AR EXTERNO CA5626PU	20	UNIDADE
46	GRAXLUB CHASSIS CA-2 KG	1000	QUILO
47	OLEO PARA DIFERENCIAL	2650	LITRO
48	GASOLINA COMUM	60000	LITRO
	<i>Especifica�o : Combust�vel, comum, conforme Norma CNPQ.</i>		
49	�LEO DIESEL B S10	150000	LITRO
	<i>Especifica�o : Combust�vel, conforme Norma CNPQ.</i>		

5. LOCAL DE EXECUCAO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGACOES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condi es e prazos estabelecidos;






Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Transporte ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo do Sr. ANTONIO DEENNISON ARAUJO NASCIMENTO, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Transporte.

Garrafão do Norte, 02 de Maio de 2019


ELTON RODRIGO DE OLIVEIRA AGUIAR
Secretario Municipal de Transporte

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, FILTOS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DA PMGN, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente termo objetiva para AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, FILTOS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA MUNICIPAL, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

O presente tem por objeto a aquisição de Lubrificantes e combustível, a aquisição se justifica face à necessidade de abastecimento da Frota de veículos da secretaria municipal de Assistência Social e seus programas sociais, viabilizando que a empresa contratada no início do ano veio distratar com a prefeitura do município, para que desta forma, a prestação de serviços públicos. Continue fluindo para a locomoção dos servidores publico.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 3289		
2	FILTRO PARA LUBRIFICANTE WO 130	24	UNIDADE
3	FILTRO PARA COMBUSTIVEL FCI 1630	20	UNIDADE
4	FILTRO A/C AKX3536	21	UNIDADE
5	OLEO LUBRIFICANTE 4T SL 24X1	24	UNIDADE
6	FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 2831	175	UNIDADE
7	FILTRO PARA LUBRIFICANTE W UNI0005	24	UNIDADE
8	FILTRO A/C AKX35321	21	UNIDADE
9	FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 4033	24	UNIDADE
10	FILTRO PARA COMBUSTIVEL FCI 1610	20	UNIDADE
11	FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 3286	20	UNIDADE
12	FILTRO PARA COMBUSTIVEL FCI 1660	24	UNIDADE
13	OLEO LUBRIFICANTE 5W30 24X1	20	UNIDADE
14	FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 2214	52	UNIDADE
15	FILTRO PARA LUBRIFICANTE W UNI0002	24	UNIDADE
16	FILTRO A/C AKX1445	24	UNIDADE
17	FILTRO PARA LUBRIFICANTE WOE710	24	UNIDADE
18	FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 4873	24	UNIDADE
19	GRAXLUB CHASSIS CA-2 KG	24	UNIDADE
		100	QUILO



20	GASOLINA COMUM	55020	LITRO
----	----------------	-------	-------



5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Assistência Social ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.


8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. Francisco Edivaldo Ferreira de Almeida, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Garrafão do Norte, 02 de Maio de 2019.



MARIA ROSEMILDA BRAGA DE SOUZA
Secretaria de Assistência Social



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DA PMGN, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação se faz necessária pelo o fato de que a empresa contratada no início do ano veio fazer o DISTRATO com a prefeitura, o mesmo não estava podendo atender a demanda que o municio necessita.

Contratação de empresa especializada na aquisição de lubrificantes e combustível para o abastecimento da frota de veículos da secretaria municipal de Educação, para deslocamento dos servidores, transporte escolar, e demandas desta secretaria. Atendendo assim as necessidades da secretaria de Educação. A serem fornecidos diariamente em bombas de combustíveis instaladas no perímetro urbano de Garrafão do Norte – PA.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	FILTRO RACOR WK 1000211	20	UNIDADE
2	FILTRO LUBRIFICANTE P550945	45	UNIDADE
3	FILTRO DE AR EXTERNO CA5626PU	20	UNIDADE
4	FILTRO DE AR INTERNO CA5626SYPU	20	UNIDADE
5	FILTRO RACOR EFS 105	120	UNIDADE
6	FILTRO DIESEL PSC 491	40	UNIDADE
7	FILTRO LUBRIFICANTE WL 51820	90	UNIDADE
8	FILTRO DE AR INTERNO WA 10492	40	UNIDADE
9	FILTRO RACOR R60-10MJ	20	UNIDADE
10	FILTRO DIESEL PSC 498	20	UNIDADE
11	FILTRO LUBRIFICANTE W O331	90	UNIDADE

12	FILTRO DE AR EXTERNO ARS 8234	40	UNIDADE
13	FILTRO DE AR INTERNO ASR 234	40	UNIDADE
14	FILTRO RACOR FCD 2099	20	UNIDADE
15	FILTRO DIESEL WK 84213	20	UNIDADE
16	OLEO LUBRIFICANTE	3400	LITRO
17	ADITIVO PARA RADIADOR	516	LITRO
18	OLEO PARA TRANSMISSÃO	360	LITRO
19	OLEO PARA DIFERENCIAL	460	LITRO
20	FILTRO DIESEL WK 1124	20	UNIDADE
21	FILTRO LUBRIFICANTE PH 280113	45	UNIDADE
22	FILTRO DE AR EXTERNO WA 48915	20	UNIDADE
23	FILTRO DE AR INTERNO WA 48210	20	UNIDADE
24	GRAXLUB CHASSIS CA-2 KG	300	QUILO
25	ÓLEO DIESEL B S10	240070	LITRO
	<i>Especificação : Combustível, conforme Norma CNPQ.</i>		
26	FILTRO DIESEL PU 1059	6	UNIDADE

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Fundo Municipal de Educação ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.


8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sra. Raimunda Gilceli Araújo de Oliveira Ribeiro, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Garrafão do Norte, 02 de Maio de 2019.



MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA
Secretário de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DA PMGN, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECEDIDADES DA SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS DA SAÚDE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Contratação de empresa para a aquisição de lubrificantes, filtros e combustível. Se faz necessária pelo motivo de distrato com a contratada, para o abastecimento dos veículos da secretaria municipal de Saúde, para deslocamento dos servidores, e paciente, atendendo assim as necessidades da secretaria. A serem fornecidos diariamente em bombas de combustíveis instaladas no perímetro urbano de Garrafão do Norte – PA.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 3289	35	UNIDADE
2	FILTRO PARA LUBRIFICANTE WO 130	36	UNIDADE
3	FILTRO PARA COMBUSTIVEL FCI 1630	38	UNIDADE
4	FILTRO A/C AKX3536	39	UNIDADE
5	OLEO LUBRIFICANTE 4T SL 24X1	110	UNIDADE
6	FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 2831	47	UNIDADE
7	FILTRO PARA LUBRIFICANTE W UNI0005	38	UNIDADE
8	FILTRO A/C AKX35321	35	UNIDADE
9	FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 4033	36	UNIDADE
10	FILTRO PARA COMBUSTIVEL FCI 1610	41	UNIDADE
11	FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 3286	36	UNIDADE
12	FILTRO PARA COMBUSTIVEL FCI 1660	41	UNIDADE
13	OLEO LUBRIFICANTE 5W30 24X1	80	UNIDADE
14	FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 2214	38	UNIDADE
15	FILTRO PARA LUBRIFICANTE W UNI0002	43	UNIDADE
16	FILTRO A/C AKX1445	35	UNIDADE
17	FILTRO PARA LUBRIFICANTE WOE710	36	UNIDADE
18	FILTRO DE AR PRIMARIO FAP 4873	38	UNIDADE
19	GASOLINA COMUM	180000	LITRO



	Especificação : Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.		
20	ÓLEO DIESEL B S10		
	Especificação : Combustível, conforme Norma CNPQ.	119000	LITRO
21	GRAXLUB CHASSIS CA-2 KG		
		275	QUILO

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. Antônio Batista Gomes, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Garrafão do Norte, 02 de Maio de 2019.


FRANCISCO MARCOLINO DE ALMEIDA
Secretario Municipal de Saúde

Rua Luiz Eduardo Magalhães – SN, Pedrinhas – CEP 68665-000
Email: gabinete@garrafaodonorte.pa.gov.br

